



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 224/2024

Palmital, 05 de novembro de 2.024.

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro do corrente, foram aprovados os seguintes projetos:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 53/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A APABEM – ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DO BEM ESTAR DO MENOR;**
- 2. PROJETO DE LEI Nº 54/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO DE PALMITAL ÀS PESSOAS QUE FOREM FLAGRADAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FAZENDO USO DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- 3. PROJETO DE LEI Nº 55/2024, DE AUTORIA DESSE PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O INCISO II E IV DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 3.124, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- 4. PROJETO DE LEI Nº 56/2024, DE AUTORIA DESSE PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU.**

Outrossim, para que Vossa Excelência possa promulgá-las, anexo ao presente os Autógrafos nºs 65, 66, 67 e 68/2024.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

(assinado digitalmente)

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP

